TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACESSÓRIO - 1

Acompanhamento da Gestão Fiscal

NUMERO DO TC: 607/126/14

RELATOR

DR.EDGARD CAMARGO RODRIGUES

ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL

PROTOCOLO: 0000000000607/126/14 DT.AUTUACAO: 06/01/2014

INTERESS.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
CODIGO: 000.00.00.657
EXERCICIO: 2014 PROCED.INTERNA: UR-19 PORTE MUNICIPIO: P

607/026/14

2951.1

TC: 0000000000607 / 126 / 14 FOLHA: 2

SRA. DIRETORA TECNICA DA D.E.

NOS TERMOS DO MEMORANDO SDG N. 0000335 / 2013 PROTOCOLAMOS E AUTUAMOS O PRESENTE PROCESSO, QUE ABRIGARA A ACOMPANHAMENTO GESTAO FISCAL DO MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
RELATIVO AO EXERCICIO DE 2014.

D.E.-3, EM 06 / 01 / 2014

MAURA ALBINA MASSARDI DE SENA
AGENTE FISC. FINANCEIRA
CHEFE SUBST.

VISTO.
ENCAMINHE-SE AO D.S.F.-2 , EM TRANSITO PELO GABINETE DA PRESIDENCIA, PARA FINS DE DISTRIBUICAO.

G.D.E., EM 06 / 01 / 2014

SONIA AP. DE PAULA S. DINIZ
DIRETORA TECNICA-SUBSTITUTA

FL. 3

DISTRIBUICAO ALEATORIA DE PROCESSO

PROCESSO : 0000000000607 / 126 / 14

MATERIA TRATADA: ACESSORIO - 1 ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

OBJETO : ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL

CONSELHEIRO : DRA.CCM CRISTIANA DE CASTRO MORAES

PROCESSO DISTRIBUIDO EM 04/02/2014, ATRAVES DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS, CONFORME RELATORIO AUTENTICADO PELA PRESIDENCIA E ARQUIVADO NO GABINETE DA PRESIDENCIA SOB LOTE NUMERO 000000020 E ORDEM 000000003 .

CLAU7MOU

Recebido nesta UR-19
Em 10/02/14
R.R. Nº 713/14
Por Lede

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	01/2014
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PPA LEI INICIAL	1	2014
PPA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2014
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2014
LOA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2014
PLAN LDO INICIAL	1	2014
PLAN LOA INICIAL	1	2014
PLAN PPA INICIAL	1	2014
Conciliações Bancárias Mensais	1	2014
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	1	2014

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2014.05.22 23:25:59 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

5
op

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **22/05/2014**
Hora da Geração: **23:25:59**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	02/2014
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	2	2014

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2014.05.29 21:09:31 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

7
ap

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **29/05/2014**
Hora da Geração: **21:09:31**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	03/2014
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	3	2014
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	3	2014
PARECER CONSELHO FUNDEB	3	2014
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2014
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	3	2014

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2014.05.29 21:09:34 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **29/05/2014**
Hora da Geração: **21:09:34**

10 ap

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	04/2014
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PLAN LDO ATUALIZADA	4	2014
PLAN LOA ATUALIZADA	4	2014
PLAN PPA ATUALIZADO	4	2014

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2014.06.10 23:22:45 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **10/06/2014**
Hora da Geração: **23:22:45**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	05/2014
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	5	2014

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2014.07.17 23:02:21 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

Data da Geração: 17/07/2014
Hora da Geração: 23:02:21

13

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	06/2014
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **13/09/2014**
Hora da Geração: **00:21:05**

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2014.09.13 00:21:05 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

15
gp

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	07/2014
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	7	2014

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2014.09.25 23:13:38 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

Data da Geração: 25/09/2014
Hora da Geração: 23:13:38

16

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

17 ap

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	08/2014
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2014.10.09 00:03:09 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições

18 aup

1.4 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **09/10/2014**
Hora da Geração: **00:03:02**

19
9p

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	10/2014
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2014.12.03 23:36:10 BRST
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições

1.4 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **03/12/2014**
Hora da Geração: **23:36:10**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	11/2014
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	11	2014
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	11	2014
Conciliações Bancárias Mensais	11	2014

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2015.01.28 22:21:22 BRST
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

22
Dep

Data da Geração: 28/01/2015
Hora da Geração: 22:21:22

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	607/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	Holambra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Período	12/2014
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	FERNANDO FIORI DE GODOY
Cargo	PREFEITO
CPF	144.337.148-36
Período de Gestão	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	12	2014

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2014
PLAN LDO ATUALIZADA	12	2014
PLAN LOA ATUALIZADA	12	2014
PLAN PPA ATUALIZADO	12	2014

Validade desconhecida
Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2015.02.21 01:30:17 BRST
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2014
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2014
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CONTABIL	14	2014
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CORRENTE	14	2014

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **21/02/2015**
Hora da Geração: **01:30:17**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

Processo : **TC 607/126/14**

Entidade : **Prefeitura Municipal de Holambra**

Assunto : **Contas Anuais**

Exercício : **2014**

Prefeito : **Fernando Fiori de Godoy**

CPF n° : **144.337.148-36**

Período : **01/01/2014 a 31/12/2014**

Relator : **Dr. Edgard Camargo Rodrigues**

Instrução : **UR-19 / DSF-II**

Senhor Diretor da Unidade Regional de Mogi Guaçu - UR. 19,

A matéria de que trata o presente acessório subsidiou a inspeção ordinária relativa às contas anuais do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Holambra, TC-607/026/14, ao qual este Acessório acompanha.

Assim exposto, submetemos os presentes autos à consideração de Vossa Senhoria.

UR-19 - Mogi Guaçu, em 28 de outubro de 2015.

André Fernando Silva Lopes
Agente da Fiscalização Financeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

Processo : **TC 607/126/14**

Entidade : **Prefeitura Municipal de Holambra**

Assunto : **Contas Anuais**

Exercício : **2014**

Prefeito : **Fernando Fiori de Godoy**

CPF n° : **144.337.148-36**

Período : **01/01/2014 a 31/12/2014**

Relator : **Dr. Edgard Camargo Rodrigues**

Instrução : **UR-19 / DSF-II**

Excelentíssimo Conselheiro Relator

Dr. Edgard Camargo Rodrigues,

Manifesto-me de acordo com a informação que me precede e submeto os presentes autos à consideração de Vossa Excelência.

GDUR.19 - Mogi Guaçu, em 28 de outubro de 2015.

VANDERLEI MARÇOLA
Diretor Técnico de Divisão-Respondendo
Unidade Regional de Mogi Guaçu - UR. 19